CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/80

(dispõe sobre as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1 978)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E, A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1 978, conforme parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE Abril DE 1980

ADILSON ARICE
Presidente

PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER
1º Secretário

DR. WALTER FRANCISCO
2º Secretário